



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA E DE OTORRINOLARINGOLOGIA PARA REESTRUTURAÇÃO DE SALAS DE ATENDIMENTO DO CENTRO MÉDICO INTEGRADO (CMI) ATRAVÉS DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.

A oftalmologia é a especialidade médica dedicada à prevenção e tratamento de doenças oculares. Esta especialidade se destaca por sua atuação abrangente, atendendo pacientes de todas as idades e, portanto, cobrindo uma ampla faixa populacional. A utilização de equipamentos oftalmológicos modernos desempenha um papel crucial no diagnóstico, tratamento clínico e cirúrgico de condições oculares. De acordo com dados do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (2023), doenças tratáveis como catarata, oncocercose e algumas condições oculares em crianças são responsáveis por 75% dos casos de cegueira no mundo. Esta deficiência visual poderia ter sido evitada com tratamentos adequados, oferecidos por serviços de saúde oculares eficazes e acessíveis, integrados ao sistema de saúde.

O Centro Médico Integrado (CMI) do município é responsável pelo atendimento especializado ambulatorial, com foco na população assistida pelo Sistema Único de Saúde - SUS. A aquisição dos equipamentos visa assegurar uma assistência oftalmológica de excelência aos pacientes submetidos a procedimentos clínicos e/ou cirúrgicos, preservando a sua saúde ocular, o que, por sua vez, contribui para a manutenção da sua capacidade laboral e qualidade de vida. É importante destacar que os estes equipamentos têm o propósito de atender às necessidades específicas de diversas subespecialidades, cada uma requerendo materiais únicos e especializados.

A aquisição de equipamentos de oftalmologia e de otorrinolaringologia visa a reestruturação de salas de atendimento do Centro Médico Integrado (CMI) do município de Leme, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência através da Emenda Parlamentar Proposta nº 12298037000123003, conforme Portaria GM/MS nº 1.647 de 23/10/2023.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) A licitante vencedora deverá providenciar todos os recursos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar inclusos no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas, montagem e demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto;
- b) É de responsabilidade da licitante vencedora o transporte apropriado, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta licitação;
- c) Não serão aceitos equipamentos divergentes do estabelecido no termo de referência e catálogos aprovados na fase licitatória;
- d) Todos os equipamentos deverão ter garantia mínima de 12 meses a partir do recebimento;
- e) Todos os equipamentos deverão vir com manual de instrução de uso;
- f) A empresa vencedora deverá disponibilizar um técnico para montagem no período de até 15 (quinze) dias após a entrega do equipamento;
- g) Os equipamentos deverão ser testados na presença da responsável técnica da unidade de saúde com a comprovação do seu perfeito funcionamento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

- h) A contratada deverá disponibilizar assistência técnica durante todo o período de garantia do equipamento.
- i) A contratada deve se responsabilizar na troca do equipamento imediatamente no caso de falha mecânica ou má qualidade do equipamento;
- j) Os equipamentos deverão ser novos e na entrega, deverão estar em perfeitas condições e seguir os padrões máximos de qualidade;
- k) A contratada deverá emitir notas fiscais contendo o número da nota de empenho correspondente no ato da entrega dos equipamentos, sendo o pagamento dentro do 15º dia útil do mês subsequente da referida despesa após o recebimento definitivo dos equipamentos.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Prefeitura do Município de Leme, através de sua Secretaria de Saúde, compôs a média dos preços a partir da pesquisa de contratações públicas similares encontradas no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), sítios eletrônicos especializados de domínio amplo e através da consulta direta com fornecedores, contatados por meio de correspondência eletrônica (*e-mail*), que remeteram seus valores em papel timbrado. Os levantamentos realizados podem ser consultados nos anexos deste ETP.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os equipamentos solicitados têm como objetivo fornecer suporte ao atendimento oftalmológico, incluindo a montagem de uma nova sala de oftalmologia e a ampliação da sala de otorrinolaringologia no município de Leme. Estes equipamentos cobrirão necessidades como acuidade visual, diagnóstico clínico, e procedimentos cirúrgicos pré e pós-operatórios para catarata, pterígio e outras cirurgias de média complexidade, além dos atendimentos na área de otorrinolaringologia.

Os objetos a serem adquiridos possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. A presente contratação deverá ser dividida em item com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência e um serviço especializado na aquisição dos aparelhos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa dos quantitativos dos equipamentos necessários para a solução foi baseada na atual fila de espera para atendimentos médicos e diagnósticos clínicos e cirúrgicos. No momento, apenas dois profissionais médicos conseguem atender por período, o que limita a capacidade de um terceiro profissional realizar atendimentos. A aquisição dos equipamentos visa permitir um aumento no número de pacientes atendimentos, permitindo diagnósticos mais rápidos e eficientes à população.

Item	Descritivo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	<u>Mesa Auxiliar:</u> Fabricada em estrutura em aço inox, com 4 rodízios, dimensões aproximadas de 44x44x84 (CxLxA) cm, tampo e prateleira em aço inox, suporta até 20 kg.	1	R\$ 823,05	R\$ 823,05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

2	<u>Maca de Exames com Armário:</u> Estrutura construída em MDF antibacteriano de 15mm de alta qualidade revestido internamente e externamente com laminado decorativo de alto impacto (fórmica laminada), de alta qualidade e resistente contra impactos e agentes químicos, na cor branca. Estrutura com pés em tubos quadrados com reguladores de nível para perfeito alinhamento ao piso e revestidos com pintura eletrostática conferindo grande resistência química e mecânica contra impactos e corrosão. Especificação do gabinete: o gabinete deve possuir mínimo de 2 portas com dobradiças de abertura de 270° e mínimo de 3 gavetas com corrediças metálicas telescópicas. Leito da maca: o leito da maca deve ser dividido em 2 partes: Apoio para cabeça 55x60/ Colchão 125x60 (aproximadamente), com espuma de densidade D28 e revestido com material de ótima qualidade e durabilidade, na cor azul, preta ou verde. Encosto 5 níveis de elevação através de cremalheira. O corpo é fixo. Dimensões aproximadas: 1,80 cm x 60 cm x 80 - (C X L X A), Altura do estofado: 8 cm, Capacidade de Carga: 200kg.	1	R\$ 1.824,68	R\$ 1.824,68
3	<u>Projektor Oftalmológico:</u> Projektor automático de optótipos, equipamento digital que realiza 8 testes de acuidade visual; teste de abecedário, teste jaeger, teste funcional/infantil, teste de cores, teste de ofuscamento e teste de ishihara, com controle remoto, mínimo de 50 slides e 02 programas podem ser selecionados e armazenados, ajuste de brilho.	1	R\$ 4.575,50	R\$ 4.575,50
4	<u>Auto Refrator com Ceratômetro:</u> Aparelho automático para testes de refração e medição de curvatura corneana; com software moderno e atualizado, monitor colorido touch screen de alta resolução. Equipamento multifunção automático com as seguintes funções: Refração, Ceratometria, Tonometria, Paquimetria, Aberrometria, Análise de Olho Seco, Retroiluminação. Com saídas de dados RS 232C, VGA e USB, de possibilitar a integração eficiente com sistemas de registro eletrônico de saúde. Alimentação elétrica bivolt automática e frequência de 60Hz	2	R\$ 29.495,86	R\$ 58.991,72
5	<u>Oftalmoscópio Indireto:</u> Oftalmoscópio indireto binocular, com lentes de 20 dpt, ajuste de foco -25 ate +40 dpt, com 06 posicoes de abertura, incluindo fenda e fixador com vedação, endentador escleral, iluminação através de lâmpada halogena ou lâmpada super LED, filtros de segurança embutido contra radiações nocivas da	2	R\$ 10.317,66	R\$ 20.635,32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

	lâmpada (UV/IV), distâncias pupilares no mínimo entre 49 - 74mm, linha de visão e percurso da luz sincronizados e controlados para penetração em pupilas pequenas de até 2mm. Alimentação: bateria recarregável com entrada 110/220v 60hz automatico. Deve acompanhar todos os acessórios necessários ao seu completo funcionamento e recarregamento da bateria e manual de operação.			
6	Otoscópio: Iluminação: fibra óptica – LED. Carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio. Tipo de Lâmpada: LED; Duração da Lâmpada: Até 20,000 horas; Transmissão da Luz: Fibra ótica; Capacidade de Ampliação: 3,6X; Dioptria: 10,4; Profundidade Focal com Espéculos (visual): 11 à 25 mm da ponta do Espéculo; Comprimento Focal: 96 mm (3,8 in.); Campo de Iluminação/Distribuição: 34,1 mm a uma Distância de 50 mm da ponta; Fluxo Total (Lúmens, Andor): 5,90 lúmens; Composição: 5 a 10 espéculos reutilizáveis	4	R\$ 583,83	R\$ 2.335,32
7	Banqueta/Mocho: Estrutura fabricada em tubos de aço inox; assento redondo giratório fabricado em espuma injetada, com encosto, na cor azul ou preto; regulagem de altura através de pistão; 05 rodízios giratórios de 50mm. Altura Mínima: 40cm Altura Máxima: 65cm Diâmetro: 30 cm	3	R\$ 438,38	R\$ 1.315,14
8	Fotóforo: Angulação ajustável; ajuste do tamanho do foco e regulagem do posicionamento da luz; bateria de lítio recarregável; iluminação LED de 5W e 50 mil lux; temperatura de cor de 5000K e livre de raios UV; iluminação coaxial homogênea, consistente e livre de sombras; alimentação na rede elétrica (AC) bivolt e através da bateria (DC); bateria de lítio de alta performance com indicador de carga e autonomia + - 7 horas; capacete com duas regulagens de cabeça. Possibilidade de utilização com lupas	2	R\$ 4.690,00	R\$ 9.380,00
9	Balança Antropométrica Adulto: Balança digital; divisão em 100 gramas; capacidade: 200 kg; régua antropométrica até 2,00m em alumínio anodizado, com divisão de 0,5 cm; display em LED; plataforma 390 x 340 mm; estrutura em chapa de aço carbono; proteção da célula de carga contra impactos laterais; fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; função TARA até capacidade máxima; homologada pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.	1	R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

10	<u>Carro de Emergência:</u> Gabinete em aço inox e pintura eletrostática em epóxi tampo em polímero liso. Haste de soró com altura regulável. Quatro (4) gavetas, sendo: 01 com divisórias para medicamentos, 02 para instrumentos pequenos e 01 gavetão para instrumentos grandes. Duplo sistema de travamento: 01 frontal para lacre ou cadeado e 01 lateral com fechadura e chave de segurança; Quatro (4) rodízios giratórios, sendo: 02 frontais com freios. Suporte giratório em 360° para desfibrilador. Para-choque emborrachado por toda extensão do perímetro. Régua com quatro tomadas e extensão. Tábua de massagem em acrílico. Cabo de força tripolar de 2,00 metros; 4 tomadas (2P+T) de distribuição para alimentação dos equipamentos. Suporte para cilindro de oxigênio. Dimensões aproximadas: 72x109x52 cm (CxAxL)	2	R\$ 1.914,33	R\$ 3.828,66
11	<u>Eletrocardiógrafo:</u> Portátil; Multicanal com 12 derivacoes simultâneas; com sensibilidade (ganho) variação de sensibilidade no mínimo para 5, 10 e 20mm/mv; velocidade de registro 25 e 50 mm/s mudança de derivações automática e manual, filtro para 60 hz e para tremor muscular; com possibilidade de captação de qualquer derivação precordial; sinal de calibração de 1 mv; tela de cristal líquido; Impressora integrada ao aparelho, com registro em papel termossensível por cabeça térmica de alta resolução; tecnologia digital de processamento indicando: frequência cardíaca, ganho, velocidade, derivação; proteção contra descarga de desfibrilador e bisturi elétrico; com interfaces para, alimentacao 110/220 volts 60 hz. Deverá acompanhar ao minimo: 01 cabo paciente 10 vias, 02 kits de papel, 06 eletrodos precordiais reutilizaveis, 04 (oito) eletrodos tipos clips, 01 fraco de gel; 01 manual de operação e manutenção; Software que permita visualizar /arquivar / imprimir em papel comum / e-mail.	1	R\$ 6.910,64	R\$ 6.910,64
12	<u>Lensômetro:</u> Digital e automático, capaz de realizar medidas em todos os tipos de meio como: lentes esféricas, cilíndricas, de contato e de óculos de sol. Deve apresentar as seguintes características: potência esférica: zero a +/- 25 d (com gradações de 0,01/0,12D/0,25D); Potencia cilíndrica: zero a +/-10 d (com gradações de 0,01/0,12D/0,25D); Eixo cilíndrico: 0° a 180° (com gradações de 1°); Adição: zero a+10 d (com gradações de 0,01/0,12D, 0,25D), potência prismática: 0 a 10 (com gradações de 0,01, 0,12/0,25), fonte luminosa: LED,	1	R\$ 5.209,43	R\$ 5.209,43



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

	comprimento de onda mínimo na faixa de 525nm, fonte luminosa medição UV mínima de 365nm: modo do cilindro: Mix +/-; modo de prisma: X-Y (coordenadas ortogonais), P-B (coordenadas polares), sem display; detecção de lentes: simples/progressivo automática; Visor/monitor: LCD colorido; dados do display: S, C, A, P, ADD e R/L; interface externa: mínimo de 01 entrada RS232C e um entrada USB (desejável um entrada LAN).			
13	<u>Tonômetro de Aplanção:</u> Fixo com acoplador para lâmpada de fenda e calibrador, compatível com os principais modelos de lâmpadas de fenda do mercado, medição através de prisma, ajuste de medição 0 a 80 mmhg, precisão +/-0,5 MG. Deve acompanhar 1 prisma e calibrador.	2	R\$ 5.658,98	R\$ 11.317,96
14	<u>Cadeira Oftalmo (deve ser compatível com a coluna oftalmológica – lote 15):</u> Estrutura construída em aço com tratamento ante ferrugem, pintura epóxi e carenagens com acabamento em poliestireno de alto impacto. Sistema eletromecânico com baixo nível de ruído. Estofamento confeccionado com espuma injetada densidade 45 e revestido em curvem nas cores azul ou preta. Acionamento individual ou simultâneo do assento, encosto e perneira. Pedal de comandos para acionamento. Bivolt automática. Braço direito ou ambos da cadeira com abertura lateral. Encosto cabeça inclina/reclina e sobe/desce. Movimento sobe e desce. Pés niveladores. Posição do reclino ate 180 graus. Reclinável automática através de motorreductor. Sistema de subida e descida em alumínio isento de óleo. Capacidade mínima de elevacao 150kg.	1	R\$ 11.833,75	R\$ 11.833,75
15	<u>Coluna Oftalmológica (deve ser compatível com a cadeira oftalmológica – lote 14):</u> Braço elétrico para Lâmpada de Fenda; braço pantográfico balanceado, com ajuste longitudinal; braço auxiliar com bandeja em fórmica; gabinete e braço pantográfico injetado em poliuretano; foco de luz articulado com controle de intensidade de luz (dímera); fonte eletrônica para alimentação dos instrumentos, variável de 2,5V a 5,5V volts com intervalos de 0,5V; controles: Intensidade do foco de luz Liga/desliga projetor ou outro aparelho, Liga/desliga luz de sala, Oftalmoscópio / retinoscópio e Chave geral com indicação em LED do aparelho em uso; opção com painel digital. Carga máxima (braço): 50 Kg; peso: 85 kg; dimensões mínimas (C x L): 74 x 78 cm; dimensões máximas (C x L): 138 x 172 cm; altura máxima: 178 cm.	1	R\$ 11.994,55	R\$ 11.994,55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

16	<u>Cadeira Otorrino:</u> Estrutura construída em aço com tratamento ante ferrugem, pintura epóxi e carenagens com acabamento em poliestireno de alto impacto. Sistema eletromecânico com baixo nível de ruído. Estofamento confeccionado com espuma injetada densidade 45 e revestido em curvem nas cores azul ou preta. Bivolt automática. Braço direito ou ambos da cadeira com abertura lateral. Encosto cabeça inclina/reclina e sobe/desce. Movimento sobe e desce. Pés niveladores. Posição do reclinô até 180 graus. Reclinável automática através de motorreductor. Sistema de subida e descida em alumínio isento de óleo. Sistema de acionamento para todos os movimentos do assento, encosto e perneira. Teclas de comando com movimentos simultâneos do assento, encosto e perneira, para posição volta ao zero (posição de cadeira) e posição de trabalho (posição de cama); Capacidade mínima de elevação 150kg.	1	R\$ 15.041,66	R\$ 15.041,66
17	<u>Lâmpada de fenda:</u> Permite a observação direta, natural, em profundidade e tridimensional das estruturas e dos tecidos do olho, quer do segmento anterior (até a superfície frontal do cristalino) quer do segmento posterior (atrás do cristalino) e permitir a medição da pressão interna do globo ocular; iluminação LED; três aumentos inclinação; tensão nominal: 110 v, potência nominal: 150 w, zoom óptico: aumento total 10x/16x/25x ocular 12,5x, cor filtros: verde e azul, com pé automático, com mesa elétrica. Especificações técnicas mínimas: Unidade ótica: oculares mínimas de 10x. Magnificação mínima de 12x. Campo de visão com um range de no mínimo 10 a 20 mm de diâmetro. Range de ajuste mínimo de Dioptria entre -3.0 d até + 3.0 d. Distancia entre pupilas com um range mínimo de 55 a 70 mm. Calor: Verde (red-free), azul (cobalto); Angulo de fenda de +- 90°. Rotação da fenda de +- 180°. Base Móvel: movimento esquerda-direita com range mínimo de 90mm. Movimento frente traz com range mínimo de 70 mm. Apoio de queixo com ajuste de altura com um range mínimo de 50mm. Tampo da mesa com movimento de subida e descida motorizado.	2	R\$ 19.187,24	R\$ 38.374,48

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa total levantada para esta aquisição é de **R\$ 205.890,86** (duzentos e cinco mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A realização do certame por Pregão Eletrônico será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação aos itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há outra contratação correlata ou interdependente com este certame.

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto desta contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024. As despesas decorrentes da execução desta aquisição correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes à Emenda Parlamentar – Baleia Rossi e Alexandre Leite no exercício 2024, efetivadas através das Reservas Orçamentárias nº 6844 e 6845.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Essa análise se avulta como imprescindível por se tratar de equipamentos a serem empregados no tratamento e diagnóstico de doenças oculares, cuja ausência causa complicações pré e pós-operatórias e diagnósticos tardios. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes.

Produtividade: com a ampliação e montagem de um novo espaço será disponibilizado novas vagas de atendimentos médicos no decorrer do período de funcionamento do ambulatório, otimizando a rotina de trabalho do CMI.

Satisfação dos Usuários: melhoria no grau de satisfação dos usuários.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Os equipamentos deverão ser entregues conforme solicitação através de Pedido de Fornecimento da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da solicitação (envio do Pedido de Fornecimento/Empenho), no “CMI” (Centro Médico Integrado), situado na Avenida Hermínio Ometto 705, Jardim Alvorada, Leme/SP.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza dos objetos que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade. Entretanto, os licitantes devem oferecer produtos produzidos que atendam aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

13. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS PARA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

Os licitantes deverão apresentar, além dos documentos acima, para cada lote vencido:

- a) Comprovação de registro válido do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
- b) Caso o prazo de validade do registro esteja vencido, a licitante deverá encaminhar Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) acompanhado do pedido de revalidação, na forma do art.8º, do Decreto Federal nº 8.077 de 14 de agosto de 2013;
- c) Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária;

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (CONCLUSÃO)

A contratação expressa neste Estudo apresenta a justificativa da solução escolhida, abrangendo a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Nesse sentido, atendendo adequadamente as demandas e os benefícios a serem alcançados, são adequados, os custos previstos e caracterizam a economicidade e os riscos envolvidos são administráveis.

Considerando as informações do presente Estudo, entende-se que a presente contratação se configura econômica e tecnicamente VIÁVEL.

Leme, 01 de agosto de 2024.

Juliana Carrera Kaufemann
Coordenadora de Atenção Especializada



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A586-A089-836F-E91E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA CARRERA KAUFEMANN (CPF 324.XXX.XXX-06) em 09/09/2024 15:03:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LISETTE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 09/09/2024 15:38:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A586-A089-836F-E91E>